



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO GLÁUCIA DA SAÚDE

* R: Mario pinto Sobrinho, 334, JD.SANTA MONICA, 38.408-128, UBERLÂNDIA - MG

PONTO DE ÔNIBUS - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO / MUDANÇA DE LOCAL Nº 19505/2021

Aprovado em: 05-07-2021

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Recolocação de ponto de ônibus à rua Coronel José Teófilo Carneiro.

AVENIDA CORONEL JOSÉ TEÓFILO CARNEIRO, 381, SÃO JOSÉ, 38.401-344, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O requerimento se faz necessário, devido a retirada do ponto de ônibus no referido local. Solicitamos que possa ser recolocado a pedido dos passageiros da linha 475 sentido bairro/centro.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 5 de julho de 2021



GLÁUCIA DA SAÚDE
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● GLÁUCIA DA SAÚDE

Nome	Quantidade
GLÁUCIA DA SAÚDE	1
Total	1